

TERMO MODIFICATIVO AO 1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA QUE ENTRE SI CELEBRAM PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS E CONSTRUTORA SANTIAGO LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS**, com sede à Praça Monsenhor Ernesto Cavicchioli, n.º 340, em Itaú de Minas - MG, inscrita no CNPJ sob o n.º 23.767.031/0001-78, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Ronilton Gomes Cintra, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado à Rua Arthur Vieira, n.º 299, portador da Cédula de Identidade RG n.º M-324.035, expedida pela SSP/MG, e do C.P.F. n.º 148.497.206-68, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **CONSTRUTORA SANTIAGO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.321.831/0001-30, com sede à Rua Major Francisco Anacleto, n.º 600 – Centro, em Nova Resende (MG), CEP: 37.860-000, neste ato representada pelo seu sócio administrador, Sr. Tiago Ferreira Avelar, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG n.º MG-11.344.240, expedida pela SSP/MG, da Carteira Profissional n.º 104.855/D – CREA/MG e do C.P.F. n.º 056.378.466-00, residente e domiciliado à Rua João Silva, n.º 256 - Centro, em Nova Resende (MG), CEP: 37.860-000, doravante denominada **CONTRATADA**, de comum acordo e

Considerando a previsão legal de alteração contratual pelas partes interessadas para fins de adequação;

Considerando que após entendimento com a equipe técnica da **CONTRATADA**, constatou-se que a alteração do modelo construtivo do muro objeto do termo aditivo celebrado em 13/11/2019, gera um melhor aproveitamento de seus materiais e consequentemente economia ao erário do município em relação ao orçamento anterior;

Considerando que a composição destes serviços observou a mesma fonte usada para composição dos serviços do contrato inicial, bem como, o valor do BDI:

Considerando a solicitação de alteração dos valores e quantidades, conforme memorando anexo, acompanhado de projeto e de planilha, assinado pelo engenheiro responsável, Sr. Fábio de Castro Alves, pela Secretária Municipal de Obras Públicas, Sra. Giani Malaguti Canaval Mello e

pela Secretária Municipal de Educação e Esportes, Sra. Gelza Cristina Ribeiro Loreta, o qual faz parte do presente instrumento;

Resolvem firmar o presente **TERMO MODIFICATIVO AO 1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA**, cuja celebração foi autorizada pela Tomada de Preços n.º 004/2019, Tipo “Empreitada por Preço Global” e se regerá pelas Leis n.º 8.666/93, e alterações, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

Cláusula primeira - Do objeto:

Constitui objeto do presente instrumento a modificação do 1º termo aditivo de valor ao contrato n.º 023/2019, celebrado em 13/11/2019 para abarcar a construção de muro de contenção (arrimo) ao fundo e nas laterais do terreno.

Cláusula segunda – Da modificação/Do valor:

Em razão deste instrumento, o valor total do 1º termo aditivo passa a ser de **R\$ 27.014,14** (vinte e sete mil, quatorze reais e quatorze centavos), conforme memorando técnico e planilha de quantidades e composição de custos anexos, os quais integram o presente termo.

Cláusula terceira – Dos recursos orçamentários:

As despesas decorrentes deste contrato correrão a conta da dotação orçamentária n.º 02.09.27.813.2701.1043-4.4.90.51.00 – Construção e reforma de quadras/parques recreativos.

Cláusula quarta - Das demais disposições legais:

Permanecem em vigor as demais disposições contidas no contrato celebrado em 21/05/2019, ora aditado.

E, por estarem as partes, justas e contratadas, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Itaú de Minas (MG), em 03 de agosto de 2020.

RONILTON GOMES CINTRA
P/ PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
CONTRATANTE

CONSTRUTORA SANTIAGO LTDA
TIAGO FERREIRA AVELAR
CONTRATADA

Testemunhas:
